PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº /2025

Vereador Autor Rond Macaé

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO POLO MUNICIPAL DE ONCOLOGIA ANA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS LOCALIZADO NA RUA ANTERO PERLINGEIRO NO BAIRRO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 128 do Regimento Interno,

DISPÕE:

Art. 1º Fica criado e denominado Polo de Oncologia Ana Beatriz da Silva Campos, localizado na Rua Antero Perlingeiro no bairro Centro–Macaé/RJ.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

Vereador Autor Rond Macaé

Justificativa:

Ana Beatriz, uma criança alegre e feliz que aos dez anos de idade, foi acometida por um câncer na cabeça que em apenas seis dias ceifou sua breve vida, entrou em coma dia 26 de fevereiro de 2017 e faleceu 3 de março de 2017; neste ano ela completaria 18 anos.

Do luto, seu pai Anderson Rangel buscou forças para a criação do Instituto Ana Beatriz, criado para promover apoio às famílias e pacientes com câncer de Macaé.

Por todo amor e generosidade que transmitia, propomos essa singela homenagem a essa linda criança que foi tão amada por todos e que morreu precocemente.